

**PROJETO DE LEI 01-0511/2010 do Vereador Alfredinho (PT)**

“Denomina Praça Camacan Bahia, logradouro público inominado, localizado entre a Rua Julio de Barros e João Gottzfriz Filho, Subprefeitura Capela do Socorro, e da outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Camacan Bahia, logradouro público inominado, localizado entre a Rua Julio de Barros e João Gottzfriz Filho, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões. Às Comissões competentes.”